

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA AO TERMO DE CONVÊNIO N ° 1094-2023-PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT, Processo nº SEDEC-PRO-2023/01134.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Guiratinga (MT), CNPJ/MF nº 03.347.127/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 1094-2023/SEDEC, para Aditivar o valor R\$ 34.360,00 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do município de Guiratinga/MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Assinatura: 13/06/2024

Assinam: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Waldeci Barga Rosa, prefeito de Guiratinga/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 953a748d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar